



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. PAULO DA CUNHA

PORTARIA n. 186/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2015, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

Considerando a Portaria n. 484/2014-PRES que estabelece o calendário forense de 2015;

Considerando a Portaria n. 60/2015 do Supremo Tribunal Federal, a Portaria 190/2015 do Superior Tribunal de Justiça e a Portaria n. 4/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que suspenderam o expediente na Secretaria dos Tribunais e no CNJ nos dias 1º, 2 e 3 de abril/2015, bem como a prorrogação automática para 6.04.2015 (segunda-feira), dos prazos que porventura se iniciem ou se completem nesses dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 02.04.2015 (quinta feira), Paixão de Cristo (ponto facultativo).



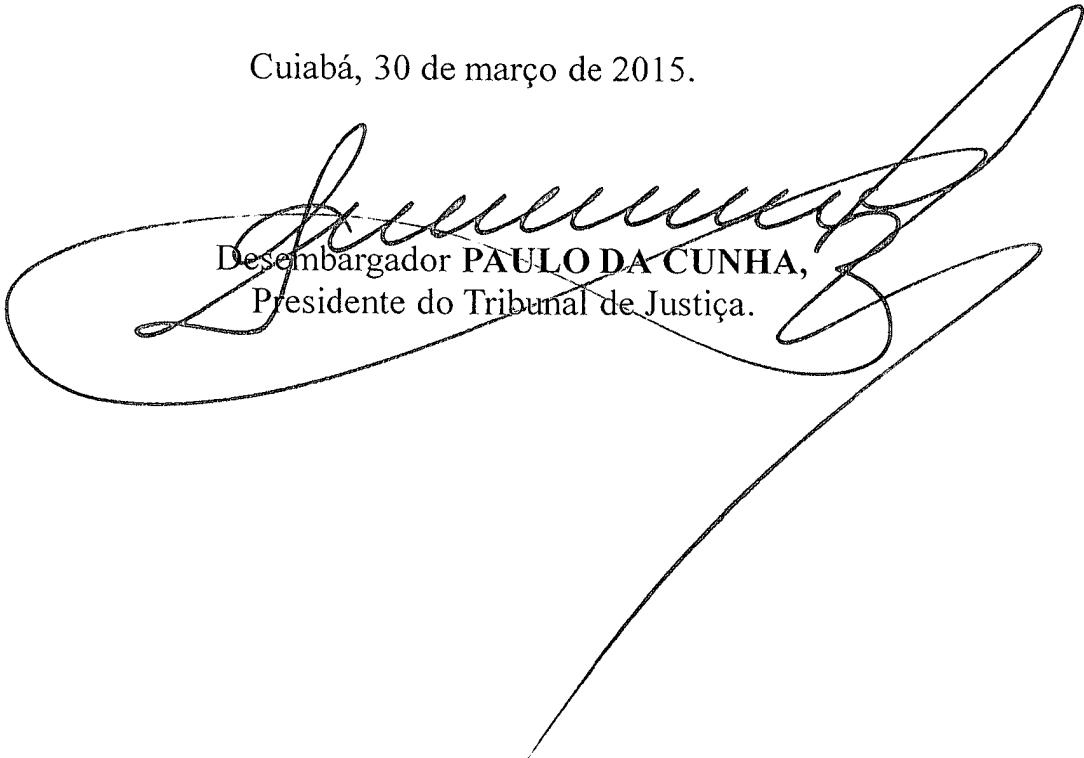
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. PAULO DA CUNHA

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nessa data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 2015.



Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.